



REQUERIMENTO Nº. 111

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Tem sido relatado que, em determinados dias e horários, o Pronto-Socorro Adulto registra número excessivo de atendimentos, o que acaba gerando sobrecarga aos profissionais de saúde em serviço e aumento no tempo de espera dos pacientes. Essa situação causa desconforto à população, que muitas vezes necessita de atendimento imediato, além de impactar diretamente na qualidade e agilidade da assistência prestada.

A disponibilização de médicos que possam ser acionados de forma complementar, para prestar apoio nos momentos de maior demanda, contribuirá significativamente para a melhoria do fluxo de atendimentos, proporcionando mais eficiência, humanização e segurança aos pacientes, além de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **ANDRÉ GASPARI NI SPADARO**, solicitando estudar a viabilidade de disponibilizar médicos de apoio no Pronto-Socorro Adulto, que possam ser acionados em caráter eventual, nos dias e horários em que houver número excessivo de atendimentos, a fim de reforçar a equipe em serviço, permanecendo até a normalização da demanda, visando garantir maior agilidade e qualidade no atendimento à população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/dvm

Este documento foi assinado digitalmente por ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO em segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026. Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código MX5H-556V-37A0-BZ1H.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MX5H-556V-37A0-BZ1H>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MX5H-556V-37A0-BZ1H

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2026

Botucatu, 23 de fevereiro de 2026